



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1637/2019 que institui nova comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do PA 13730/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1637/2019, de 4 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão de Gestão do Teletrabalho reunir-se-á semestralmente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL